



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

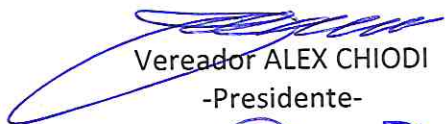
Altera a Resolução nº 216/93 – Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, “c”, e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o art. 268 da Resolução nº 216/93 – Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 18 de junho de 2024


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-